



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

### Portaria nº 408.2022

PGEA 20.02.0001.0003158/2022-97

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do Art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a alteração da Portaria PGT 1314/2017 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, consolidado por meio da Portaria PGT nº 1304/2020), promovida pela Portaria PGT nº 258/2022, que instituiu o órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do MPT, vinculado ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral do Trabalho,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho JOSÉ FERNANDO RUIZ MATURANA Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Designar o Procurador do Trabalho DIEGO JIMENEZ GOMES Encarregado Adjunto pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º Além das obrigações legais e das incumbências previstas no Art. 8º-A do Regimento Interno do MPT, inserido pela Portaria PGT nº 258/2022, caberá ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais coordenar a elaboração do Plano de Ação para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e governança em privacidade (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), o qual será submetido ao Procurador(a)-Geral do Trabalho, para aprovação, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) medidas de conformação; e
- c) implementação e monitoramento;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*datado e assinado digitalmente*

**JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**